

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2001

Autoria: Ver. Ari Anunciação

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento Executivo Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Que o Executivo Municipal tome a iniciativa de encaminhar à Câmara Municipal, para tramitação, proposição oriunda do Anteprojeto de Lei que é apresentado no Anexo Único.

Agudo, 30 de abril de 2001.

Ver. Ari Anunciação

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2001 – ANEXO ÚNICO

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a redução temporária da remuneração dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal

Art. 1º - Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas, constantes no art. 24, II, da Lei 735/90, terão o valor de sua remuneração reduzido em 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Os recursos não despedidos em face da aplicação do fator de redução à que se refere o artigo anterior serão remanejados, mediante Lei específica, à seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.028 – Manutenção de Máquinas e Veículos

4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 0001 - livre

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplicar-se-á por vinte e quatro meses, a contar de sua vigência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês, a partir da data de sua publicação.

AGUDO,

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Pretende o autor desta Indicação que o Poder Executivo, a quem cabe a iniciativa desta Lei, legisla a redução temporária do valor da remuneração dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, canalizando o valor economizado para a aquisição de máquinas rodoviárias. Com isto o Poder Executivo equipara a medida pretendida de ser adotada para o Prefeito, avice-Prefeita e os vereadores, em tramitação.

Agudo, 30 de abril de 2001

Ver. Ari Anunciação